



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO - SJTO-1ª VARA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 1ª Vara Federal - Palmas os autos do Processo nº 0003554-17.2016.4.01.4300 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA, autuado em 13/05/2016, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), movido pelo EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor de EXECUTADO(S): MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE (CPF: 431.969.261-68), objetivando a exclusão de registro no CADIN da então autora.

Certifico que, em 25/08/2017 foi proferida sentença declarando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VI do CPC, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais e da verba honorária, fixada em 10% sobre o valor dado à causa na forma do art. 85, §2º, do CPC (fls. 167-170);

Certifico que, ante a não interposição de recurso, a sentença transitou em julgado em 13/10/2017 (fl. 174);

Certifico que, após o cumprimento integral da sentença, foi proferida sentença de extinção do cumprimento de sentença em 13/08/2018 (fl. 203);

Certifico, por fim, que, após o trânsito em julgado da sentença, os autos foram remetidos ao arquivo (fl. 207-v);

Eu, Tamires Martins Leitão (Mat. TO90213), redigi a presente certidão, indo ao final assinada e conferida pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

Palmas(TO), data da assinatura eletrônica conferida pelo sistema.

(assinado eletronicamente)

MOISÉS DA SILVA LIMEIRA COELHO

Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal/SJTO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Limeira Coelho, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 21/07/2026, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25559693** e o código CRC **BA5CA403**.